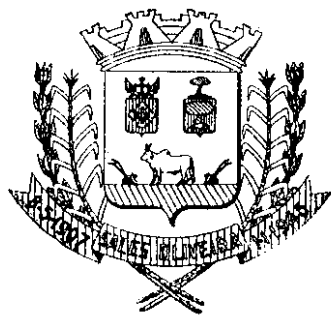




CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/76

ANTONIO AZAMBUJA, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO SALENSE" ao SR. VICTORINO NONINO, pelos relevantes serviços prestados à cidade e Município de Sales Oliveira.

PARÁGRAFO ÚNICO - A data de entrega do título referido neste artigo, será fixada oportunamente.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, 05 de maio de 1976.

a) Antonio Azambuja
ANTONIO AZAMBUJA
Presidente